

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Simae - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna - SC.

Pregão Eletrônico JHL 0002/2026

Licitação nº 0006/2026

Protocolo 0067/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento, administração e gerenciamento de vale alimentação na forma de cartão eletrônico com uso de senha numérica, contendo chip de segurança, disponibilizados aos servidores do Simae, para aquisição de gêneros alimentícios.

O Diretor-presidente do Simae torna público aos interessados a alteração do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 0002/2026, nos seguintes termos:

1ª Alteração – Alteração da data do recebimento das propostas e da abertura da sessão (Preâmbulo)

Onde se lê:

Recebimento das Propostas: até às 08h15min do dia **06/03/2026**

Abertura da sessão: dia **06/03/2026** a partir das 08h30min.

Referência de horário: Horário de Brasília

Leia-se:

Recebimento das Propostas: até às 08h15min do dia **20/03/2026**

Abertura da sessão: dia **20/03/2026** a partir das 08h30min.

Referência de horário: Horário de Brasília

2ª Alteração – Alteração item 8.5.4.1.2 Qualificação Técnica

Onde se lê:

8.5.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.5.4.1.2. A Certidão ou atestado deve demonstrar que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto do lote, em períodos sucessivos ou não, **por um prazo mínimo de 3 (três) anos** (Lei 14.133/2021, art.67, §5º).

Leia-se:

8.5.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.5.4.1.2. A Certidão ou atestado deve demonstrar que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto do lote, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo de 30 (trinta) meses (Lei 14.133/2021, art.67, §5º).

3ª Alteração – Alteração item 4.9 do Termo de Referência Anexo II.

Onde se lê:

4. Requisitos da Contratação

Item 4.9. O valor correspondente ao crédito mensal será repassado pela CONTRATANTE à CONTRATADA até o último dia útil do mês anterior ao da utilização, devendo a carga ser disponibilizada nos cartões dos servidores no primeiro dia do mês de competência.

Leia-se:

4. Requisitos da Contratação

Item 4.9. O valor correspondente ao crédito mensal será informado pela CONTRATANTE à CONTRATADA até o último dia útil do mês anterior ao da utilização, devendo a carga ser disponibilizada nos cartões dos servidores no primeiro dia do mês de competência.

4ª Alteração – Alteração Anexo VI – MINUTA DE CONTRATO

Onde se lê:

Cláusula quinta – Da prestação do serviço, do recebimento e da fiscalização.

Item 5.3.3 valor correspondente ao crédito mensal será repassado pela CONTRATANTE à CONTRATADA até o último dia útil do mês anterior ao da utilização, devendo a carga ser disponibilizada nos cartões dos servidores no primeiro dia do mês de competência.

Leia-se

Cláusula quinta – Da prestação do serviço, do recebimento e da fiscalização.

Item 5.3.3 valor correspondente ao crédito mensal será informado pela CONTRATANTE à CONTRATADA até o último dia útil do mês anterior ao da utilização, devendo a carga ser disponibilizada nos cartões dos servidores no primeiro dia do mês de competência.

Joaçaba, 04 de março de 2026.

André Francisco Fiorin
Diretor-presidente